Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 18, de 12 de novembro de 2018.

A Diretora-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 12/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os calendários acadêmicos do ano de 2019 dos cursos:

- Integrados;
- Superiores/Subsequentes;
- Especialização;

Os documentos seguem em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres

Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá